DECRETO Nº 1574, DE 23 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 23 / 05 / 2017

Altera o Decreto nº 658, de 25 de março de 2016, que nomeia membros para compor o comitê gestor, no âmbito do município de Parauapebas, para gerir o tratamento diferenciado e favorecido dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte, na forma da do artigo 3º, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas da Lei Complementar nº 009, de 26 de abril de 2016, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Os §§1º e 2º do artigo 1º do Decreto nº 658, de 25 de maio de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....
.....

I –....
a) Joabe Jerônimo da Luz - Titular;
b) Âgelo Jordy - Suplente.

II –....
a) Raimundo Nonato Bonfim de Paiva – Titular;
b) Olinto Campos Vieira – Suplente.

IV -....
a) ....
b) Rodrigo Matos Araújo – Suplente.

V -....
a) Roberto Rivelino Bezerra Verde – Titular;
b) Jean de Araújo Santos – Suplente.

§2º.....

II - ....
a) José de Fátima Rodrigues – Titular;
b) Humberto Araújo Costa – Suplente."

Centro Administrativo Morro dos Ventos S/N – Beira Rio II Parauapebas – PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, PA 23 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Morro dos Ventos S/N – Beira Rio II Parauapebas – PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br